REQUERIMENTO Nº 3586/2022

EMENTA: REQUER PROVIDÊNCIAS DA SECRETARIA DA SAÚDE PARA ACOMPANHAR E IMPLEMENTAR A INCORPORAÇÃO NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, OS CONTRACEPTIVOS INJETÁVEIS DE USO MENSAL CONFORME A PORTARIA SCTIE/MS No 40 de 26/04/2022

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO que a Portaria No 40 de 26/04/2022 da Secretaria de Ciência Tecnologia, Tecnologia e Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde do Ministério da Saúde, incorpora no âmbito do Sistema Único de Saúde, os contraceptivos injetáveis de aplicação mensal.

CONSIDERANDO que as áreas técnicas terão prazo de 180 dias para efetivar a oferta no SUS, e o relatório de recomendação da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde - CONITEC, sobre esta tecnologia estará disponível no endereço eletrônico http://conitec.gov.br/.

REQUEREMOS, nos termos constitucionais e regimentais, e depois de ouvido o Douto Plenário, seja oficiado a Secretaria Municipal de Saúde, para que acompanhe e avalie a possibilidade de implementar o uso dos contraceptivos injetáveis de aplicação mensal que serão incorporados no Sistema Unico de Saúde. Após seja dado retorno a esta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2022.

GLÁUCIA BERENICE
Vereadora - REP

REQUERIMENTO Nº 3586/2022 - Protocolo nº 13603/2022 recebido em 12/05/2022 14:54:41 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Gláucia Berenice Santos da Silva
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://legislativo2.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 7D29-B87A-829D-EFDB.